

IMPOSTO DE RENDA REGRESSIVO: UMA IDÉIA OUSADA

Prof. Alvaro Guimarães de Oliveira

Rio, 19/01/2015

O Brasil está, economicamente, numa encruzilhada: está apresentando há, pelo menos 20 anos, uma das mais baixas taxas de crescimento econômico, do mundo, e com fortes perspectivas de completar 24 anos, ao término deste último mandato da Presidenta Dilma Rousseff. A taxa de inflação está alta e com perspectiva de acelerar no futuro próximo, a política fiscal está totalmente caótica, a taxa de juros já é a mais alta do mundo, e deverá aumentar mais ainda, e para completar o quadro caótico da herança maldita da Dilma Rousseff, para Dilma Rousseff 2.0, a carga tributária está altíssima, insuportável.

A porta de saída deste cenário econômico, desalentador, não vai ser fácil de ser encontrada, tem que haver muita criatividade e ousadia para tomadas de decisões de políticas econômicas que indiquem o caminho certo.

Pensando na necessidade de medidas, criativas e ousadas, chegamos à conclusão que uma mudança no regime do imposto de renda, passando-o de regime progressivo para regressivo, seria uma ideia que tem tudo para dar certo pelo incentivo que daria às empresas para aumentar, sem limites, a produtividade e lucratividade delas.

Vejamos, agora, as razões que nos levaram a pensar nesta solução.

Em primeiro lugar vamos demonstrar porque achamos que o regime de imposto de renda progressivo é, ao contrário do que se imagina, um desincentivador, um obstáculo ao crescimento econômico.

O fundamento básico, deste regime, é que, quem ganha mais deve pagar mais através do aumento da alíquota do imposto de renda, sobre as faixas de rendas maiores, para as empresas que apresentem resultados econômicos que ultrapassem determinadas faixas de rendas. Conforme veremos a seguir, isto é um desincentivo e obstáculo ao aumento da produtividade e lucratividade das empresas. Esta progressividade é, além de injusta, um contrassenso. Imaginemos que duas empresas concorrentes, uma desenvolve um trabalho extraordinário investindo em tecnologias de ponta, pessoal de alto nível profissional, etc para obter uma produtividade maior e, conseqüentemente, uma maior lucratividade. Se ela apresentar um lucro maior do que sua concorrente,

suficiente, para entrar numa faixa de renda cuja alíquota seja maior, será castigada. Se a alíquota do imposto de renda fosse igual à da concorrente, ela

já pagaria mais imposto de renda porque o lucro dela teria sido maior, e isto seria coerente. Contudo, além disso, ela terá uma alíquota maior porque o seu lucro atingiu uma faixa de renda que tem alíquota superior, ou seja, pagará um valor adicional de imposto de renda pela sua eficiência, produtividade e lucratividade. Qual a justificativa para isto? Isto é incoerente e inibidor para o crescimento econômico das empresas.

As consequências desta injustiça tributária é que as empresas fazem tudo o que for possível, e impossível, para apresentar resultados econômicos e aumento de rendas inferiores aos que são na realidade, inclusive, simplesmente sonogando.

As empresas mantêm um "team" de profissionais especializados – contadores advogados tributaristas, etc para fazer planejamento tributário através dos "loopholes" nas legislações com o objetivo de reduzir o lucro e, conseqüentemente, o pagamento do imposto de renda. Isto tem um efeito duplo no imposto de renda a pagar: primeiro, geralmente, este "team" custa muito caro e, portanto, reduz o lucro tributário da empresa e, segundo, como o objetivo do team é a redução da tributação, mais redução no imposto a pagar ocorrerá.

Como consequência de tudo isto que acabamos de relatar, sempre haverá um esforço dos empresários, não para a redução dos seus lucros e rendas, evidentemente, mas para apresenta-los subavaliados ou, até mesmo, sonogalos. Este esforço não é pequeno, muito pelo contrário, é gigantesco e representa um enorme custo potencial para as empresas e, conseqüentemente, para a economia brasileira.

Conclusão, o regime do imposto de renda progressivo, que representa uma injustiça tributária para com os contribuintes mais competentes, é o grande responsável por todo o desincentivo ao aumento da produtividade e lucratividade das empresas que resultam em menor crescimento potencial da economia e, finalmente, na redução do potencial de arrecadação do governo. Além disso, criou uma situação conflituosa para os agentes econômicos: por que vou me esforçar para produzir mais se vou ser penalizado pagando uma alíquota maior de imposto de renda? Ou seja, o tiro sai pela culatra.

Somos de opinião que todas as situações, citadas acima, podem ser revertidas se o governo adotasse o imposto de renda regressivo: quem apresentasse resultados econômicos superiores a determinadas faixas de renda, pagaria uma alíquota de imposto de renda menor.

Por exemplo, poderia ser estabelecido que as rendas apresentadas no exercício de 2014 seriam consideradas como base para a tributação regressiva do próximo ano, ou seja, se uma empresa no final de 2015, apresentasse um lucro cuja taxa de rentabilidade fosse, entre 0 e 5%, pagaria os mesmos 30% de imposto de renda que pagou em 2014. Contudo, se esta rentabilidade fosse entre 15 e 20% a sua alíquota cairia para 29%, se fosse entre 21 e 30% cairia para 27%, e assim por diante.

Evidentemente esta determinação deverá ter um estudo especial para se chegar a alíquotas coerentes e justas. Inclusive sugiro que um estudo (é um assunto muito complexo e não é objetivo deste artigo) seja feito levando em consideração a faixa de tamanho do patrimônio líquido das empresas. Por exemplo, empresas que tiverem patrimônio líquido cujo valor esteja situado entre R\$ 100.000 e 300.000, se apresentassem uma taxa de rentabilidade entre 30 e 40% teriam um desconto na alíquota de 3%, por exemplo, e as que tivessem patrimônio líquido situado entre R\$ 300.000 e 500.000 e apresentasse a mesma taxa, isto é entre 30 e 40% teriam um desconto na alíquota maior, 4% por exemplo. Isto é coerente e justo? É. As empresa cujos patrimônios líquidos são grandes terão que ser muito mais competentes para apresentarem rentabilidade iguais ou superiores às de empresas menores.

É bom observarmos que a redução na alíquota não significa um montante menor de imposto de renda a pagar. A redução é um incentivo para que as

empresas produzam mais, com alta produtividade, e apresentem resultados econômicos maiores, conseqüentemente, o seu imposto a pagar ou a ser arrecadado pela Receita Federal será um montante bem maior do que seria se não existisse o incentivo. Na realidade isto não é nada de novo é uma estratégia muito utilizada pelas empresas para aumentarem suas vendas: reduzem os seus preços com o objetivo de aumentar o volume de suas vendas.

A adoção do sistema de imposto de renda regressivo seria uma solução muito boa para um país que não cresce há muito tempo e tem uma carga tributária elevada, como o Brasil.

O sistema progressivo incentivaria as empresas a se tornarem cada vez mais produtivas, mais rentável, pagariam mais imposto de renda, apesar da alíquota de imposto de renda reduzida, o governo arrecadaria mais, a carga tributária seria reduzida e os consumidores seriam altamente beneficiados.

As empresas não se preocupariam mais em encontrar "loopholes" na legislação com o objetivo de reduzir o lucro tributável e, portanto, não precisariam mais de profissionais de alto nível e custo para, inclusive, sonegar impostos, e a situação conflituosa deixaria de existir.

E livre de todas estas preocupações negativas as empresas iriam empregar todas as suas capacidades e empenhos para aumentar, e não subavaliar, os seus lucros e obter reduções nas alíquotas de imposto de renda. Ou seja, iria prevalecer uma atitude proativa onde todos trabalhariam para aumentar os resultados econômicos e, conseqüentemente, todos terminariam ganhando: as empresas, os consumidores e o governo, enfim a economia brasileira seria altamente beneficiada.

Finalmente, gostaria de afirmar que quem ganha mais continua pagando mais, mas só que, desta vez, os mais competentes estão sendo incentivados, através de um desconto na alíquota, a serem mais rentáveis.